

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41 3 0001988 6
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
31 DE MARÇO DE 2015**

Às 16:00 horas do dia 31 de março de 2015, por meio de conferência telefônica, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, com a presença de administradores da Companhia e dos representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, cujo parecer integra a presente ata.

Após analisarem os estudos técnicos e as bases de apuração e constituição do IR/CSLL Diferido Ativo da Companhia, o Auditor Externo da PwC responsável pelos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis da Companhia enfatizou e assegurou aos conselheiros a veracidade e o real embasamento de tal estudo. Por fim, emitiram o presente parecer favorável, em atendimento ao art. 4º da Instrução CVM nº 371, ao “Estudo Técnico de Viabilidade NR 05/2010” elaborado e apresentado pela Diretoria com base na projeção dos resultados dos próximos exercícios sociais, o qual se encontra arquivado na sede da Companhia.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ALL América Latina Logística S.A. (“ALL” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data.

No decorrer do exame que realizou dos referidos documentos, o Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos à Administração da Companhia e ao Auditor Independente PricewaterhouseCoopers (“PwC”) em relação aos ajustes efetuados nas Demonstrações Contábeis da Companhia referentes a exercícios anteriores e ao exercício de 2014.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício e considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sem ressalva com ênfase, emitido pela PwC nesta data, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de seus acionistas da Companhia.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e a presente ata lida, achada conforme e assinada pelos membros do Conselho Fiscal. (Ass.º) *Newton de Souza Junior, Ricardo Scalzo e Alexandre Machado.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2015.

Beatriz Primon de Orneles
OAB/PR 59.565
Secretária / Visto da Advogada